

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 1057/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1- Toma-se público que por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2005 e conforme quota de descongelamento constante da Resolução n.º 189/2005, de 09 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de vinte dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de **técnico de radiologia de 2.ª classe**, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste centro de saúde.

2- Validade do concurso – O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3- Legislação aplicável – Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portarias n.º 721/2000 de 5 de Setembro e n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4- Conteúdo funcional – O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio e alínea *n*) artigo 5.º e 6.º do Decreto- Lei 564/99 de 21 de Dezembro.

5- Local de trabalho – situa-se no Centro de Saúde da Ribeira Grande.

6- A remuneração será a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7- Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 - Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou Convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das suas funções a que se candidata;
- d) Encontra-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatório.

7.2 - Requisitos especiais:

- a) Curso Superior ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde.
- b) Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Um e outro legalmente reconhecidos

8- Método de selecção – A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC+E)$$

Sendo: CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel adequado e dirigidas ao Vogal Administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande – Rua de São Francisco – 9600-537 Ribeira Grande e delas constarão em alíneas separadas e sob compromisso de honra os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e código postal).
- b) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *Jornal Oficial*, onde se encontra publicado o aviso de abertura.
- c) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1- O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do curriculum vitae;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

10- As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11- O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Manuel Frazão Medeiros, técnico radiologia especialista de 1.ª classe.

Vogais

efectivos: Jorge Manuel Flores Pereira, técnico radiologia especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Marta Catarina Câmara Medeiros, técnica radiologia de 1.ª classe.

Vogais

suplentes: Bruno Miguel Senra Vasconcelos;

José Serafim Borges Medeiros Freitas, ambos técnicos radiologia especialista

9 de Dezembro de 2005. – O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão Medeiros*.